

PRÉMIO LITERÁRIO «ESFERA DAS LETRAS» 2010

REGULAMENTO

- 1.** O Prémio Literário «Esfera das Letras», instituído pela Esfera do Caos Editores (www.esferadocaos.pt), destina-se a galardoar, anualmente, uma obra original de carácter romanesco, novelístico, ou poético (romances, novelas, contos e poemas), redigida em língua portuguesa por um autor português ou de um país pertencente ao universo da lusofonia.
- 2.** A obra, obrigatoriamente inédita, que venha a ser distinguida com este Prémio será publicada pela Esfera do Caos Editores, num prazo não superior a 120 dias, contados a partir da data da comunicação da atribuição do Prémio, numa Série especial da sua Coleção intitulada Esfera das Letras.
- 3.** O Prémio Literário «Esfera das Letras» não tem valor monetário.
- 4.** Não serão admitidas a concurso as obras que se apresentem sob o formato de álbuns com predominância das imagens (fotografias, infografias ou ilustrações de outro tipo) ao nível dos conteúdos, bem como as que se insiram na categoria da literatura infantil ou infanto-juvenil, ou as obras póstumas.
- 5.** Cada autor, em cada uma das edições do Prémio, não pode apresentar mais do que uma obra a concurso.
- 6.** O autor deverá enviar, por via postal, um exemplar impresso do original que submete a concurso para **Esfera do Caos Editores, Prémio Literário «Esfera das Letras», Avenida Coração de Maria, 13, 2º Direito, 2910-031 Setúbal**. Na primeira página do documento deverá o autor escrever **Prémio Literário «Esfera das Letras»**. Na segunda página do documento deverá o autor identificar-se com nome, morada, telefone ou telemóvel e endereço de correio electrónico. Simultaneamente, deve o autor enviar o original que submete a concurso, em formato digital, para o endereço de correio electrónico esfera.do.caos@netvisao.pt, escrevendo no Assunto **Prémio Literário «Esfera das Letras»**.
- 7.** Não deve o autor entregar o exemplar impresso, por mão própria, na morada mencionada no ponto anterior. Não serão admitidas a concurso as obras que venham a ser apresentadas por esta via.
- 8.** A Esfera do Caos Editores, usando o ficheiro digital da obra, poderá imprimir e distribuir cópias aos membros do Júri.
- 9.** O exemplar impresso, assim como o ficheiro digital da obra, deverão respeitar as seguintes normas de estilo: Tipo de letra: Trebuchet MS; Tamanho: 14; Alinhamento: Justificado; Espaçamento entre linhas: Simples; Espaçamento entre parágrafos: Antes e Depois: 0 pto.
- 10.** O exemplar impresso não será devolvido.
- 11.** O Júri do Prémio Literário «Esfera das Letras» será constituído por um editor, por um escritor e por um professor universitário. Nenhum membro do Júri poderá submeter uma obra a concurso. Os membros do Júri podem ser autores já publicados pela Esfera do Caos Editores.

- 12.** Respeitando o que fica estipulado no ponto 6, e no que se refere à edição 2010 do Prémio, deve o autor submeter a obra a concurso até ao dia 7 de Maio de 2010. Serão admitidas a concurso as obras que tenham sido recebidas até ao dia 7 de Maio e as que tenham carimbo dos serviços postais com data de 7 de Maio ou anterior.
- 13.** O Júri deverá deliberar num prazo não superior a 30 dias. No que se refere à edição 2010 do Prémio, o resultado da deliberação do Júri, com a identificação da obra vencedora, será comunicado até ao dia 7 de Junho a todos os autores que submeteram obras elegíveis a concurso.
- 14.** O prazo mencionado no ponto anterior poderá ser prorrogado se a quantidade de obras submetidas a concurso inviabilizar a análise cuidada que se pretende realizar.
- 15.** Pode o Júri decidir atribuir Menções Honrosas às obras que considere evidenciar elevada qualidade literária.
- 16.** O Prémio não será atribuído se o Júri entender que nenhuma das obras a concurso o justifica.

5 de Abril de 2010